



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 13/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Carlos Eduardo Barbosa

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 09 (nove) horas-aula semanais, Lotação EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 14/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Geilda Silva Brancalhona

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcínópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL: 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 15/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Larissa Renata de Oliveira

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**Drogas?...
Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 16/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Luciene de Almeida Lima

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 33 (trinta e três) horas-aula semanais, Lotação EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 17/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Rosemar Dias

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 20 (vinte) horas-aula semanais, Lotação EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcínópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**DROGAS?
TÔ FORA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 18/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Sueli Gomes da Silva

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 30 (trinta) horas-aula semanais, Lotação EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcínópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 19/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Silvana Bento

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 27 (vinte e sete) horas-aula semanais, Lotação EMAC, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 20/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Arionilda Alves Barbosa

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**Drogas?....
Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 21/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Moralina de Jesus Ferreira

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 22/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Nircéia Aparecida Rodrigues de Lima

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



**NÃO ADIANTA APENAS
MATAR O MOSQUITO**

*Não podemos deixar ele nascer.
E isso depende de todos nós.*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 23/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Simone Mara Dias Pedroso de Oliveira

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**Drogas?....
Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 24/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Uzaila Aparecida Souza Vieira

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 25/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Leila Pereira da Silva Moraes

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 26/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Laura Pereira Fontoura

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 27/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Rosimeire Aparecida Cinconelo Canuto

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 28/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Rosenilta Ferreira de Souza

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, Lotação CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 29/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): Géssica Nunes Freitas

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019, com uma carga horária de 10 (dez) horas-aula semanais, Lotação CMEI, no período de 13 de fevereiro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019.”

Prazo de Vigência: 13/02/19 a 20/12/19

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2018, de 17.01.2018, prorrogado através do Decreto nº 07/2019, de 01 de fevereiro de 2019 e Edital nº 005/2018, de 05.02.2018, prorrogado através do Decreto nº 09/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Agricultura Familiar.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, RATIFICA a adjudicação, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionado no Resultado deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, arquite se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

Antônio Ferreira Jardim Loureiro	R\$ 9.851,15
Arnaldo Garcia Pereira	R\$ 3.897,90
José de Amorim Malaquias	R\$ 19.126,00
Leonildo Natal Trivelato	R\$ 3.624,90
Romis Martins de Oliveira	R\$ 4.029,80
Valdenir Coelho Lopes	R\$ 8.387,40
Vanildo Donizete da Silva	R\$ 1.906,25

Alcinópolis – MS, 22 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**Drogas?....
Diga não.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



TERMO DERATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Agricultura Familiar.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinoópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, RATIFICAÇÃO a adjudicação, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionado no Resultado deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, arquite se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores:

Antônio Ferreira Jardim Loureiro	R\$ 8.856,90
Arnaldo Garcia Pereira	R\$ 9.004,90
José de Amorim Malaquias	R\$ 19.990,60
Leonildo Natal Trivelato	R\$ 1.260,00
Romis Martins de Oliveira	R\$ 5.722,00
Valdenir Coelho Lopes	R\$ 3.334,90
Vanildo Donizete da Silva	R\$ 2.850,00

Alcinoópolis – MS, 22 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

“A mente que se abre a uma nova idéia jamais voltará ao seu tamanho original”. (Einstein)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2019.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 088/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 11/03/2019 08h00, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a contratação de Empresa especializada em perfuração de poço artesiano, atendendo solicitação das secretarias de Obras e Educação de Alcinópolis – MS.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



**AVIDA
É MAIS FORTE
QUE A AIDS.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

Alcinoópolis – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal, que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade, fundamentada no inciso III do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contratação da empresa DEBORA BELALIAN FIGUEIRO para execução e construção de 05 (cinco) monumentos artísticos, conforme descrito no termo de referência, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.

Empresa: DEBORA BELALIAN FIGUEIRO

CNPJ: 32.522.168/0001-53

Bruna Barbosa
Sec. Mun. De Desenv. Agricult. Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.
(Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo)



“A felicidade é um bem que se multiplica ao ser dividido”.
Maxwell Maltz (cirurgião plástico).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Agricultura Familiar.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, RATIFICA a adjudicação, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionado no Resultado deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

Antônio Ferreira Jardim Loureiro	R\$ 9.851,15
Arnaldo Garcia Pereira	R\$ 3.897,90
José de Amorim Malaquias	R\$ 19.126,00
Leonildo Natal Trivelato	R\$ 3.624,90
Romis Martins de Oliveira	R\$ 4.029,80
Valdenir Coelho Lopes	R\$ 8.387,40
Vanildo Donizete da Silva	R\$ 1.906,25

Alcinópolis – MS, 22 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**Drogas?....
Diga não.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Agricultura Familiar.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, RATIFICAÇÃO a adjudicação, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionado no Resultado deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores:

Antônio Ferreira Jardim Loureiro	R\$ 8.856,90
Arnaldo Garcia Pereira	R\$ 9.004,90
José de Amorim Malaquias	R\$ 19.990,60
Leonildo Natal Trivelato	R\$ 1.260,00
Romis Martins de Oliveira	R\$ 5.722,00
Valdenir Coelho Lopes	R\$ 3.334,90
Vanildo Donizete da Silva	R\$ 2.850,00

Alcinópolis – MS, 22 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2019.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 088/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 11/03/2019 08h00, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a contratação de Empresa especializada em perfuração de poço artesiano, atendendo solicitação das secretarias de Obras e Educação de Alcinópolis – MS.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



**AVIDA
É MAIS FORTE
QUE A AIDS.**